

PORTARIA Nº 011/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais, pelo período de 20 (vinte) dias, abaixo relacionados, **Retroativo a 02 de Janeiro de 2017.**

Nomes	CTPS	/SÈRIE	referente período
01- VERONICE PASCHOAL RAPHAEL	86433/601		2015 / 2016
02- SANDRA R. DOS SANTOS SOUZA	55369/116		2014 / 2015
03- MARIA CORREIA DA S.BARBOSA	72457/038		2016 / 2017
04- MARIA CLEIDE DA HORTA SOUZA	39751/153		2015 / 2016
05- MARLY GUEDES DA SILVA	66990/116		2015 / 2016
06- ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	80898/285		2015 / 2016
07- MARINA APARECIDA MELQUIORE	84540/439		2015 / 2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 03 de Janeiro de 2017.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSÉ ALEIXO PEREIRA
Diretor de Secretaria